



CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 008/2026DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º: 014/2026DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º: 008/2026DE

ANO: 2026
DISPENSA ELTRÔNICA N.º 008/2026DE

*TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE
O MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
E A EMPRESA AMA COMERCIO E SERVICOS
LTDA*

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede à Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. PATRICIA CORRÊA RIBEIRO, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 51.689.269/0001-68, com sede na(o) AV Antônio Sales, 2772 - , Fortaleza - Ceará - 60135-102, neste ato representado por Gilcelia Amanda Maria Lima Sá, Empresária, inscrito no CPF n.º 849.580.143-49 e RG n.º 97031082753 SSP CE, residente e domiciliado na(o) AV Antônio Sales, 2772 - , Fortaleza - Ceará - 60135-102, de ora em diante denominada de **CONTRATADA(O)**, por força do processo de dispensa epigrafada, e pela Lei 14.133/2021, e Decreto Municipal n.º 17/2022, têm entre si como justos e acordados celebração do presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

Objeto:	AQUISIÇÃO DE ITENS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DE KITS NATALIDADE, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO – BA.	
Fiscal do Contrato:	Servidor Responsável:	RAYANE DA SILVA TEIXEIRA
	Unidade vinculada:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	Cargo/Função:	CHEFE DE DIVISAO
	Matrícula N.º:	2052417
	Telefone para contato:	(77) 99817-1962
	E-mail:	rayaneteixeira2@icloud.com
Vigência:	Até 31 de dezembro de 2026	
Valor (R\$):	R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)	
Prazo de pagamento:	Até 30 dias após execução do serviço	
Prazo de garantia/validade:	N/A	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S):	1313000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
PROJETO(S)/ATIVIDADE(S):	2.287 - GESTAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	
ELEMENTO(S) DE DESPESA:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
FONTE(S):	1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	

1 DO ADITIVO:

1.1 A data inicial de contagem do prazo é data da assinatura, constante deste instrumento contratual, podendo ser aditivado conforme possibilidades previstas na Lei n.º 14.133/2021.

2 DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais e melhor caracterização do fornecimento/serviço, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

- a) Processo de contratação direta n.º 008/2026DE epigrafado;
- b) Proposta da(o) Contratada(o); e
- c) Resultado das Propostas.

2.2 Os documentos referidos em item 2.1 são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3 DO EXECUÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1 O objeto deste contrato deverá ser entregue na forma descrita no instrumento convocatório.



4 DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 As condições de pagamento estão descritas no instrumento convocatório.

5 DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

5.1 A(O) CONTRATADA(O) não poderá em nenhuma hipótese transferir o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão.

6 DAS RESPONSABILIDADES

6.1 As responsabilidades estão descritas no instrumento convocatório.

7 DAS PENALIDADES

7.1 As penalidades estão descritas no instrumento convocatório.

8 DA RESCISÃO

8.1 As causas de do contrato são aquelas prevista nos arts. 137 a 139 da Lei 14.133/2021.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A(O) CONTRATADA(O) assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes no fornecimento contratado, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

9.2 Aplicam-se a este contrato as disposições da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

10 DA TOLERÂNCIA

10.1 Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

11 DO FORO

11.1 Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto - BA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Palmas de Monte Alto, BA, 19 de fevereiro de 2026.

PATRICIA CORRÊA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratante

AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 51.689.269/0001-68
Gilcelia Amanda Maria Lima Sá
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF/RG: _____

2. _____
CPF/RG: _____

**INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****ANEXO I – DO CONTRATO**

N.º	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	Chupeta: deve ser menor, mais leve e delicada, com bico ortodôntico e macio, para se adaptar corretamente à língua e a boca (geralmente de silicone) para facilitar o encaixe na boca pequena e não prejudicar a amamentação. Silicone é uma escolha popular por ser mais higiênico e fácil de limpar, além de não deformar com a esterilização.	UND	200	MAMITA	R\$ 3,50	R\$ 700,00
	Mamadeira: deve ser um recipiente para líquidos com um bico na extremidade, usado para alimentar bebês como alternativa à amamentação ou para fornecer outros líquidos. Elas são geralmente feitas de plástico livre de BPA ou vidro e possuem bicos de silicone ou látex com diferentes fluxos e formatos para se adaptarem ao desenvolvimento do bebê, incluindo modelos com sistemas anticólica para reduzir a ingestão de ar.	UND	200	MAMITA	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
	Kit pente e escova possui cerdas ultra macias na escova e pontas arredondadas no pente, ambos projetados para serem suaves e seguros para o couro cabeludo delicado do bebê. O objetivo é desembaraçar suavemente os fios, massagear o couro cabeludo e ajudar a prevenir a formação de crostas lácteas, garantindo o cuidado e o conforto do bebê desde os primeiros dias.	UND	200	MURANO	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
	Hastes flexíveis com pontas de algodão (caixa com 75) de haste flexível com pontas de algodão macio e, geralmente, com barreiras de proteção arredondadas ou formato diferenciado para evitar que a haste seja inserida profundamente no canal auditivo. É um item seguro e prático para a limpeza delicada do bebê, sendo ideal para higienizar áreas como orelhas (externas), nariz, umbigo e para a aplicação precisa de medicamentos em pequenas lesões.	UND	200	COTTON LINE	R\$ 1,90	R\$ 380,00
	Lenço umedecido (pacote com 100) lenços de papel macios e úmidos, impregnados com uma solução líquida para limpeza e higienização prática no dia a dia. Eles são usados para limpar a pele, remover impurezas e refrescar, sendo especialmente úteis em situações onde não se tem acesso à água e sabão. Sua composição varia de acordo com o tipo de produto, com fórmulas específicas para bebês, para limpeza de superfícies ou para assepsia.	UND	400	COTTON LINE	R\$ 10,28	R\$ 4.112,00
	Fraldas descartáveis tamanho P é um produto de higiene de uso único, projetado para absorver urina e fezes e evitar vazamentos, sendo feita com múltiplas camadas absorventes, uma camada superior macia, e um sistema de fixação. A sua composição geralmente inclui polímeros superabsorventes (SAP) e fibras de celulose no núcleo, que capturam o líquido, enquanto barreiras antivazamento e fitas adesivas ou cintura elástica garantem o ajuste e a proteção. Pode ser feito de fitas adesivas, que permitem um ajuste flexível, ou ter formato de calça (Pants), sendo fácil de vestir e retirar. Muitas fraldas são dermatologicamente testadas e hipoalergênicas para minimizar o risco de reações alérgicas.	UND	5600	DIGUINHO	R\$ 1,16	R\$ 6.496,00
	Fraldas descartáveis M é um produto de higiene de uso único, projetado para absorver urina e fezes e evitar vazamentos, sendo feita com múltiplas camadas absorventes, uma camada superior macia, e um sistema de fixação. A sua composição geralmente inclui polímeros superabsorventes (SAP) e fibras de celulose no núcleo, que capturam o líquido, enquanto barreiras antivazamento e fitas adesivas ou cintura elástica garantem o ajuste e a proteção. Pode ser feito de fitas adesivas, que permitem um ajuste flexível, ou ter formato de calça (Pants), sendo fácil de vestir e retirar. Muitas fraldas são dermatologicamente testadas e hipoalergênicas para minimizar o risco de reações alérgicas.	UND	5200	DIGUINHO	R\$ 1,16	R\$ 6.032,00
	Shampoo recém-nascido 300ml é formulado para limpar suavemente o couro cabeludo delicado do bebê, sem irritar os olhos, e prevenir a crosta láctea (dermatite seborreica). Suas características principais incluem fórmulas com ingredientes naturais, sem substâncias irritantes como parabenos e sulfatos, e ser hipoalergênico.	UND	200	FLORA NENEN	R\$ 13,85	R\$ 2.770,00
	Condicionador recém-nascido 300 ml tem uma fórmula suave, hipoalergênica e testada dermatologicamente e	UND	200	FLORA	R\$ 17,31	R\$ 3.462,00



oftalmologicamente para evitar irritações nos olhos e pele sensível. Ele é projetado para desembaraçar e hidratar delicadamente os fios, deixando-os macios, perfumados e fáceis de pentear, sem ressecar o couro cabeludo. Geralmente, é livre de corantes, parabenos e sulfatos, e pode ser usado diariamente.			NENEN		
Sabonete líquido recém-nascido 300 ml é um produto de higiene com fórmula suave, hipoalergênica e pH fisiológico, projetado para limpar a pele delicada do bebê desde o primeiro dia de vida. Ele remove impurezas sem agredir, ressecar ou causar irritação, com ingredientes como algodão, sem fragrância forte, corantes ou parabenos.	UND	200	BIOMATIKA	R\$ 14,74	R\$ 2.948,00
				TOTAL (R\$)	
(VALOR TOTAL POR EXTENSO)					

